

CONCEDENDO, a partir de 10.08.86, com fundamento no artº 130 da Lei 10.261/68 e artº 178 da L.C. 180/78, a Sexta Parte dos vencimentos a LEINZE APARECIDA CIZOTTO CECHINATO, RG. 2.285.754, Agente do Serviço Civil-VI, SQC-III-QSE, Padrão 25-C, E.V. 4, T-I da DRE-7-OESTE (sede), em Osasco, o ATRIBUINDO as pontas previstas no artº 25 das DT da L.C. 180/78, alterado pelo artº 1º, inciso V, das DT da L.C. 209/79, ficando seu cargo enquadrado no padrão 29-C, E.V. 4, T-I. Ficando retificada a apostila de Ev. Funcional, a partir de 01.11.86, publ. em 24.01.87, para o padrão 30-C, E.V. 4, T-I. Proc. 716/75-SE. DE 6-5-87

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º item 1 da L.C. 180/78,

a pedido e a partir de 07.04.87, ELVIRA BARBARA CAMARGO, RG. 6.131.423, do cargo de Escriurário, SQC-III-QSE, Padrão 14-A, E.V. 1, Tabela I, da EEPG. Prof. Manoel da Conceição Santos, em Carapicuíba, D.E. de Carapicuíba, para o qual foi nomeada em caráter efetivo por Decreto de 24, publicado em 25.04.86. Proc. 02346/87-DRE-7-OESTE.

a pedido e a partir de 27.03.87, MARIA TERESA DE MELO NOGUEIRA, RG. 8.031.542, do cargo de Professor III (Bíologia), SQC-II-QM, Padrão 20-A, E.V. 5, Tabela III, da EEPG. José Ribeiro de Souza, em Osasco, D.E. de Osasco, para o qual foi nomeada em caráter efetivo por Decreto de 23, publicado em 24.12.86. Proc. 02409/87-DRE-7-OESTE DE 6-5-87

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68, combinado com a Emenda Constitucional nº 28/81,

a ANUNCIATA ADA NEUCCI ROMAGNOLI, RG. 2.381.274, no cargo de Professor I, SQC-II-QM, Padrão 34-E, E.V. 5, T-I, da EEPG. Arcos Moucci, em Carapicuíba, D.E. de Carapicuíba, com os proventos mensais com base na L.C. nº 453/86, Carga Suplementar nos termos do artº 72, inciso I da L.C. 444/85, Média 22-H.A, Sexta Parte nos termos do artº 130 da Lei 10.261/68 e 178 da L.C. 180/78, 25% nos termos do Decreto 26.610/87. Efetivada a partir de 16.02.88 por Decreto de 16, publicado aos 17.01.88. Proc. nº 11727/74-SE.

a MYRIAN YOKO ISHIMURA FURTADO, RG. 1.863.375, no cargo de Professor I, SQC-II-QM, Padrão 31-E, E.V. 5, T-I, da EEPG. Domingos Mignoni, em Cotia, D.E. de Itapevi, com os proventos mensais com base na L.C. nº 453/86, Carga Suplementar nos termos do artº 72, inciso I da L.C. 444/85, Média 21 H.A, Sexta Parte nos termos do artº 130 da Lei 10.261/68 e 178 da L.C. 180/78, 25% nos termos do Decreto 26.610/87. Efetivada a partir de 10.11.78 por Apostila de 02, publicado aos 03.05.79. Proc. nº 1746/81 CT-DRE-7-OESTE.

nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68, a JOVITA SANT'ANA DA SILVA, RG. 4.814.650 no cargo de Professor I, SQC-II-QM, Padrão 31-E, E.V. 5, T-I, da EEPG. Domingos Mignoni, em Taboão da Serra, D.E. de Itapevica da Serra, com os proventos mensais com base na L.C. nº 453/86, Carga Suplementar nos termos do artº 72, inciso I da L.C. 444/85, Média 21 H.A, Sexta Parte nos termos do artº 130 da Lei 10.261/68 e 178 da L.C. 180/78, 25% nos termos do Decreto 26.610/87. Efetivada a partir de 01.08.59, por Decreto de 06, publicado aos 12.07.59. Proc. nº 59273/69-SE.

APOSTILAS DA DIRETORA

DECLARANDO,

que em virtude de Promoção do Grau A, para o B, publ. em 29.7.86, que os cargos de Prof. I, SQC-II-QM, ocupados pelos funcionários abaixo, ficam enquadrados a partir das datas citadas, nos padrões que seguem, da E.V. 5, T-III.

33ª D.E. de CARAPICUÍBA

CLEUSA MARIA DE JESUS ATHANÁSIO, RG. 5.458.762, a partir de 29.7.86, no padrão 15-B. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 28.4.87, para o padrão 16-B, Ev. Funcional, a partir de 01.01.86, publ. em 28.4.87, para o padrão 17-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 28.4.87, para o padrão 18-B, Enq. pela L.C. nº 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 28.4.87, para o padrão 19-B, Enq. pela L.C. 499/86, Inc.I, a partir de 01.9.86, publ. em 28.4.87, para o padrão 22-B, Enq. pela L.C. 499/86, Inc.II, a partir de 01.01.87, publ. em 28.4.87, para o padrão 26-B.

IVETTE SUELI MILANEZZI GALASSI, RG. 3.162.985, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 31.12.84, no padrão 11-B, Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional, a partir de 01.01.85, publ. em 28.4.87, para o padrão 12-B, Enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.7.85, publ. em 28.4.87, para o padrão 13-B, Ev. Funcional, a partir de 01.01.86, publ. em 28.4.87, para o padrão 14-B, Enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 28.4.87, para o padrão 15-B, Ficando sem efeito a apostila publ. em 23.10.86, por incorreções.

com fundamento nos arts. 118 e 170 da L.C. 180/78, que o cargo de OLGA BOSNIAC, RG. 5.174.759, Assistente Administrativo de Ensino, da DRE-7-OESTE (sede), em Osasco, fica enquadrado a partir de 27.12.86, no padrão 13-A, E.V. 5, T-I.

com fundamento no artº 3º das DT da L.C. 444/85, que os cargos dos funcionários abaixo, ficam enquadrados a partir de 01.01.86, nos padrões que seguem:

31ª D.E. de OSASCO

MAGDALENA SEIDLACEK MOANA, RG. 4.439.939, Prof. III, SQC-II-QM, no padrão 18-C, E.V. 5, T-I. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 24.4.87, para o padrão 19-C, Enq. pela L.C. 499/86, Inc.I, a partir de 01.9.86, publ. em 24.4.87, para o padrão 22-C, Enq. pela L.C. 499/86, Inc.II, a partir de 01.01.87, publ. em 24.4.87, para o padrão 26-C, Artº 57 da L.C. 444/85, a partir de 01.01.87, publ. em 24.4.87, para o padrão 27-C, E.V. 5, T-I.

ODETE GARCIA DE AMARAL, RG. 4.750.687, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 13-C, E.V. 5, T-I. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 24.4.87, para o padrão 14-C, Enq. pela L.C. 499/86, a partir de 01.9.86, publ. em 24.4.87, para o padrão 17-C, Enq. pela L.C. 499/86, Inc.II, a partir de 01.01.87, publ. em 24.4.87, para o padrão 21-C, E.V. 5, T-I.

34ª D.E. de ITAPEVICERICA DA SERRA

ELIZABETH CORREIA DOS SANTOS, RG. 6.661.403, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 13-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 24.4.87, para o padrão 14-B, Enq. pela L.C. 499/86, Inc.I, a partir de 01.9.86, publ. em 24.4.87, para o padrão 17-B, Enq. pela L.C. 499/86, Inc.II, a partir de 01.01.87, publ. em 24.4.87, para o padrão 21-B, Artº 57 da L.C. 444/85, a partir de 01.01.87, publ. em 24.4.87, para o padrão 22-B, E.V. 5, T-III.

EUCLEDES CASTILHO ALCARAZ, RG. 4.544.489, Diretor de Escola, SQC-II-QM, no padrão 25-C, E.V. 5, T-I. Ficando retificadas as apostilas de Enq. pela L.C. 499/86, Inc.I, a partir de 01.9.86, publ. em 28.4.87, para o padrão 28-C, Enq. pela L.C. 499/86, Inc.II, a partir de 01.01.87, publ. em 28.4.87, para o padrão 34-C, Artº 57 da L.C. 444/85, a partir de 01.01.87, publ. em 28.4.87, para o padrão 35-C, E.V. 5, T-I.

MARIA HENRITA SAMORATO, RG. 5.543.275, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 16-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Inclusão em J.I.T.D., a partir de 17.2.86, publ. em 01.5.86, para o padrão 16-B, E.V. 5, T-I, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 24.4.87, para o padrão 17-B, Enq. pela L.C. 499/86, a partir de 01.9.86, publ. em 24.4.87, para o padrão 20-B, Enq. pela L.C. 499/86, Inc.II, a partir de 01.01.87, publ. em 24.4.87, para o padrão 24-B, E.V. 5, T-I.

SIMARA MONTEIRO SICCHIEROLLI, RG. 4.474.177, Prof. III, SQC-II-QM, no padrão 20-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Inclusão em J.I.T.D., a partir de 17.2.86, publ. em 28.4.87, para o padrão 20-B, E.V. 5, T-I, Enq. pela L.C. 467/86, a partir de 01.3.86, publ. em 28.4.87, para o padrão 21-B, Enq. pela L.C. nº 499/86, Inc.I, a partir de 01.9.86, publ. em 28.4.87, para o padrão 24-B, Enq. pela L.C. 499/86, Inc.II, a partir de 01.01.87, publ. em 28.4.87, para o padrão 28-B, E.V. 5, T-I.

com fundamento no § 1º, artº 57 da L.C. 444/85, que o cargo de IVETTE SUELI MILANEZZI GALASSI, RG. nº 3.162.985, Prof. I, SQC-II-QM, DE de Carapicuíba, fica enquadrado a partir de 01.01.87, no padrão 24-C, E.V. 5, T-III.

com fundamento no inciso I, artº 4º da L.C. 496/86 que a função-atividade de OLGA BOSNIAC, RG. 5.174.759, Secretário da Escola I, SQF-I-QSE, da DRE-7-OESTE (sede) em Osasco, fica enquadrada a partir de 01.9.86, no padrão 14-A, E.V. 5, T-I.

com fundamento no inciso II, artº 4º da L.C. nº 496/86, que a função-atividade de OLGA BOSNIAC, RG. nº 5.174.759, Secretário de Escola I, SQF-I-QSE, da DRE-7-OESTE (sede), em Osasco, fica enquadrada a partir de 01.01.87, no padrão 17-A, E.V. 5, T-I.

com fundamento nos artigos 170 e 196 da L.C. 180/78, altera o valor do Pró-Labore de ESSOGR DA SILVA, RG. 7.639.636, Secretário de Escola I, D.E. de Carapicuíba, faz jus a partir de 11.06.86, a diferença de vencimentos entre os padrões 14-A, E.V. 1, e 10-A, E.V. 5, ambos da T-I.

de acordo com o artº 1º das DT da L.C. 493/86, fica o cargo de ESSOGR DA SILVA, RG. 7.639.636, Escriurário I, SQC-III-QSE, D.E. de Carapicuíba, do qual é titular efetivo, integrado na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do artº 2º das referidas DT, fica enquadrado a partir de 01.09.86, no padrão 17-A, E.V. 1, T-I.

com fundamento no inciso I, do artº 4º da L.C. 496/86, altera o valor do Pró-Labore de ESSOGR DA SILVA, RG. 7.639.636, Secretário de Escola I, SQF-I-QSE, D.E. de Carapicuíba, faz jus a partir de 01.09.86, a diferença de vencimentos entre os padrões 17-A, E.V. 1, e 13-A, E.V. 5, ambos da T-I.

com fundamento no inciso II, do artº 4º da L.C. 496/86, altera o valor do Pró-Labore de ESSOGR DA SILVA, RG. 7.639.636, Secretário de Escola I, SQF-I-QSE, D.E. de Carapicuíba, faz jus a partir de 01.01.87, a diferença de vencimentos entre os padrões 17-A, E.V. 1, e 14-A, E.V. 5, ambos da T-I.

com fundamento no § 1º, artº 57 da L.C. 444/85, que o cargo de ZILDA DE OLIVEIRA UNGER, RG. 2.256.553, Prof. III, SQC-II-QM, D.E. de Osasco, fica enquadrado a partir de 30.06.84, no padrão 28-C, E.V. 5, T-III.

que em virtude da revisão procedida na contagem de tempo de serviço de acordo com o Decreto 21.535/83, ficam retroagidos os adicionais concedidos aos funcionários abaixo:

DRE-7-OESTE

LEINZE APARECIDA CIZOTTO CECHINATO, RG. 2.285.754.

2º adicional de 08.07.71 para 19.05.71 DO 27.04.84

3º adicional de 22.07.75 para 02.06.76 DO 27.04.84

4º adicional de 21.07.81 para 01.06.81 DO 27.04.84

INES LOPES TURRI, RG. 4.820.243, DE de OSASCO

1º adicional de 08.04.80 para 25.07.77 DO 11.11.81

1- ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de: 12.10.81, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enquadrando no padrão 4-A, E.V. 5, T-III.

2- ficam retificados os seguintes atos a partir de:

01.03.78, Enq. pela L.C. 180/78, publ. em 01.11.78, para o padrão 34-A, E.V. 5, T-III.

10.11.78, Enq. pela L.C. 201/78, publ. em 04.4.79, para o padrão 39-A, E.V. 5, T-III.

01.12.81, Arts. 46 e 47 da L.C. 201/78, publ. em 24.7.82, para o padrão 8-A, E.V. 5, T-III.

01.05.82, Ev. Funcional, publ. em 19.01.83, para o padrão 9-A, E.V. 5, T-III.

30.06.83, arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, publ. em 06.3.85, para o padrão 9-B, E.V. 5, T-III.

01.01.84, Ev. Funcional, publ. em 06.3.85, para o padrão 10-B, E.V. 5, T-III.

01.04.84, Enq. pela L.C. 345/84, publ. em 06.3.85, para o padrão 15-B, E.V. 5, T-III.

01.07.85, Enq. pela L.C. 404/85, publ. em 31.8.85, para o padrão 16-B, E.V. 5, T-III.

01.01.86, Enq. pela L.C. 444/85, publ. em 07.3.86, para o padrão 17-B, E.V. 5, T-III.

01.03.86, Enq. pela L.C. 467/86, publ. em 05.9.86, para o padrão 18-B, E.V. 5, T-III.

01.09.86, Enq. pela L.C. 499/86, Inc.I, publ. em 06.3.87, para o padrão 21-B, E.V. 5, T-III.

01.01.87, Enq. pela L.C. 499/86, Inc.II, publ. em 19.3.87, para o padrão 25-B, E.V. 5, T-III.

01.01.87, Artº 57 da L.C. 444/85, publ. em 20.3.87, para o padrão 26-B, E.V. 5, T-III.

3- fica anulado o seguinte ato a partir de:

08.04.80, Adicional, publ. em 11.11.81.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, que os cargos/funções dos funcionários abaixo, ficam enquadrados a partir das datas citadas, nos padrões que seguem:

DRE-7-OESTE

LEINZE APARECIDA CIZOTTO CECHINATO, RG. 2.285.754, Agente do Serviço Civil-VI, SQC-III-QSE, a partir de 09.8.86, no padrão 25-C, E.V. 4, T-I.

OLGA BOSNIAC, RG. 5.174.759, Secretário de Escola I, SQF-I-QSE, a partir de 27.12.86, no padrão 16-A, E.V. 5, T-I.

que em virtude da revisão procedida na contagem de tempo de serviço de ELISABETH DA SILVA, RG. 4.414.552 DE de Osasco, de acordo com o Decreto 21.535/83,

1- ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de:

27.11.83, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enquadrando no padrão 5-A, E.V. 5, T-III.

2- ficam retificados os seguintes atos a partir de:

01.01.84, Ev. Funcional, publ. em 09.02.84, para o padrão 6-A, E.V. 5, T-III.

01.04.84, Enq. pela L.C. 345/84, publ. em 21.6.84, para o padrão 11-A, E.V. 5, T-III.

30.12.84, Arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, publ. em 28.4.87, para o padrão 11-B, E.V. 5, T-III.

01.07.85, Enq. pela L.C. 404/85, publ. em 28.4.87, para o padrão 12-B, E.V. 5, T-III.

01.01.86, Ev. Funcional, publ. em 2.4.87, para o padrão 13-B, E.V. 5, T-III.

01.01.86, Enq. pela L.C. 444/85, publ. em 28.4.87, para o padrão 14-B, E.V. 5, T-III.

01.03.86, Enq. pela L.C. 467/86, publ. em 28.4.87, para o padrão 15-B, E.V. 5, T-III.

01.09.86, Enq. pela L.C. 499/86, Inc.I, publ. em 28.4.87, para o padrão 18-B, E.V. 5, T-III.

01.01.87, Enq. pela L.C. 499/86, Inc.II, publ. em 28.4.87, para o padrão 22-B, E.V. 5, T-III.

em cumprimento ao acórdão proferido nos autos de AG. nº 69.662-1, constante do Proc. SE 1020/85 e Proc. PJ 444/85 3ª vara, encabeçado por Mucio Monteiro de Alvarenga e outros, que determinou o recálculo dos vencimentos de modo que haja incidência dos adicionais sobre a sexta-parte, que fazem jus, a partir das datas adiante mencionadas, os funcionários abaixo:

DRE-7-OESTE - Sede

24.07.80-Maria Aparecida Andrade-RG. 2.149.869, então Assistente Administrativo de Ensino, atualmente Prof. I, SQC-II-QM - Aposentada.

31ª D.E. de OSASCO

15.08.81-Catharina de Lima Canazza, RG. 2.617.821, então Assistente Administrativo de Ensino, atualmente Prof. I, SQC-II-QM, aposentada.

01.03.78-Ivony Migliori Liberatti- RG. 1.391.751, Prof. I, SQC-II-QM, Aposentada.

O objeto desta Ação não altera os enquadramentos.

DECLARANDO, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, que o cargo de ESSOGR DA SILVA, RG. 7.639.636, Escriurário, SQC-III-QSE, D.E. de Carapicuíba, fica enquadrado a partir de 11.06.86, no padrão 14-A, E.V. 5, T-I.

Retificação do D.O. de 16.04.87

na Apostila de Promoção em nome de GISSI ROQUETI, RG. 1.845.063, DE de Osasco, onde se lê: Promoção do Grau A para o B, publ. em 29.7.86, leia-se: Promoção do Grau A para o B, publ. em 29.7.86 e retif. em 15.4.87.

Retificação do D.O. de 28.04.87

na apostila de Enq. pela L.C. 499/86, Inc.I, em nome de ANA MARIA APARECIDA A.G. PINTO, RG. 4.751.590, DE de Itapevi, onde se lê: a partir de 01.9.87, leia-se: a partir de 01.9.86.

32ª DELEGACIA DE ENSINO DE ITAPEVI

PORTARIA DO DIRETOR DA ESPQ. PROFESSOR PEDRO CASIMIRO LEITE Convocando, com fundamento no inciso III do artigo 1º do Decreto nº 13.535/79, tendo em vista a competência delegada pelo inciso I do artigo 3º da Resolução 196/84, os docentes abaixo relacionados para prestação de serviços extraordinários referentes a reuniões pedagógicas de professores do Ciclo Básico no ano de 1987:

NOME/RO/CARGO/DIAS/TOTAL DE HORAS

- Maria Luísa Feres Pires, RG. 04.777.219, P.I., Dias 12/02, 10/04, 11/05, 16/06, 30/07, 13/08, 11/09, 01/10 e 17/11 - Total: 18 horas.

- Cirley Costa Saadello, RG. 04.789.717, P.I., Dias 12/03, 10/04, 11/05, 16/06, 30/07, 13/08, 11/09, 01/10 e 17/11 - Total: 18 horas.

- André Sato, RG. 04.790.285, P.I., Dias 12/03, 10/04, 11/05, 16/06, 30/07, 13/08, 11/09, 01/10 e 17/11 - Total: 18 horas.

- Cymira Costa Pires, RG. 04.853.732, P.I., Dias 12/03, 10/04, 11/05, 16/06, 30/07, 13/08, 11/09, 01/10 e 17/11 - Total: 18 horas.

- Zilab Padilha Gonçalves, RG. 04.926.217, P.I., Dias 12/03, 10/04, 11/05, 16/06, 30/07, 13/08, 11/09, 01/10 e 17/11 - Total: 18 horas.

- Ruth Barbosa, RG. 05.551.244, P.I., Dias 12/03, 10/04, 11/05, 16/06, 30/07, 13/08, 11/09, 01/10 e 17/11 - Total: 18 horas.

- Maria Aparecida de Sousa Ferreira, RG. 08.854.393, P.I., Dias 12/04, 11/05, 16/06, 30/07, 13/08, 11/09, 01/10 e 17/11 - Total: 18 horas.

- Laudiceia Godinho, RG. 10.996.355, P.I., Dias 12/03, 10/04, 11/05, 16/06, 30/07, 13/08, 11/09, 01/10 e 17/11 - Total: 18 horas.

33ª DELEGACIA DE ENSINO DE ITAPEVICERICA DA SERRA

PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO

ADMITINDO, nos termos do inciso I, do artigo 1º da Lei 500-74 e parágrafo 1º e 2º do artigo 17 da Lei Complementar 444-85, os servidores abaixo, para a partir das datas que seguem, ocuparem as funções de Professor II e III, nas unidades escolares a seguir mencionadas:

Nº DA PORTARIA - NOME - R.G. - ESCOLA - DATA / ADMISSÃO

001-86 - Lella Nigro, RG. 15.187.398, EEPG. Prof. João Caly, 19-02-86;

002-86 - Maria Elissia Aparecida Rodrigues Madaglia, RG. 11.034.348, EEPG. do Jardim São Paulo, 17-02-86;

003-86 - Magaly Arrabal Pacheco Palhares, RG. 9.242.603, EEPG. do Bairro Itacuba, 20-02-86;

004-86 - Rosângela Alves de Magalhães, RG. 13.422.375, EEPG. Poeta Angenor de Oliveira, 24-